



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 209/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando a Avaliação efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** dos Servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Irene Jagielo de Oliveira	1.395.338 PR	Professora V	E-00	16/06/2010 a 16/07/2010
Izaías Pinto de Magalhães	4.049.307-7 PR	Motorista II	H-03	10/06/2010 a 10/09/2010
José Juarez de Oliveira	6.676.478-8 PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-01	07/06/2010 a 10/09/2011

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 18 de Junho de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal